



27

MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 19 /2019

--- **Eng.º António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **20 de fevereiro de 2019**, tomou as seguintes deliberações: -----

- o **Tomou conhecimento** da Reconciliação Bancária referente ao mês de janeiro de 2019; -----
- o **Aprovação** das propostas de 1.ª Revisão ao Orçamento de 2019 e da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2019-2022, devendo ser submetidas à aprovação da Assembleia Municipal; -----
- o **Tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 06-02-2019 a 20-02-2019; -----
- o **Deferir** o pedido de isenção de taxas, requerido pelo Circo México; -----
- o **Autorizar** o pagamento da Nova Ligação IP na Rua do Reboleiro, 0164 PT, na freguesia de Vila Boa, no valor de 1.513,08 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor; -----
- o **Atribuir um apoio no valor de 11.194,54€**, à Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte, para a realização de trabalhos de pavimentação de bermas e valetas, incluindo a drenagem da Rua do Cemitério Velho ao Lar de Santo Cristo; -----
- o **Atribuir 4 apoios pontuais** aos alunos do Ensino superior, com uma despesa total de 1.450,00€; -----
- o **Autorizar** a emissão de Cartões Sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º



MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal; -----

- o **Autorizar** a despesa, no valor de 185,50€, referente às Refeições – Projeto Missão País; -----
- o **Autorizar** a celebração do Protocolo de Colaboração com o Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral, no valor de 5.500,00€, e **designar** como gestor do contrato o Técnico Superior Filipe Fernandes; -----
- o **Autorizar** a celebração de protocolo com a Acrisabugal cujo encargo financeiro é de 25.000,00 € (Duas equipas de Sapadores Florestais). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais e **designar** como gestor do contrato a Técnica Superior Carla Borrego; -----
- o **Autorizar** a celebração de protocolo com a Coopção cujo encargo financeiro é de 12.500,00 € (Uma equipa de Sapadores Florestais). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais e **designar** como gestor do contrato a Técnica Superior Carla Borrego; -----
- o **Autorizar** a celebração de protocolo com a Comissão de Compartes da Freguesia de Aldeia Velha cujo encargo financeiro é de 12.500,00 € (Uma equipa de Sapadores Florestais). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais e **designar** como gestor do contrato a Técnica Superior Carla Borrego; -----
- o **Autorizar** a celebração de protocolo com o Conselho Diretivo do Baldio dos Fóios cujo encargo financeiro é de 12.500,00 € (Uma equipa de Sapadores Florestais). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais e **designar** como gestor do contrato a Técnica Superior Carla Borrego; -----
- o **Autorizar** a celebração de protocolo com a Assembleia de Compartes da Freguesia de Malcata cujo encargo financeiro é de 12.500,00 € (Uma equipa de Sapadores Florestais). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais e **designar** como gestor do contrato a Técnica Superior Carla Borrego; -----
- o **Atribuir um apoio social**, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, no valor de 200,00 €, conforme requerido pelo Sr. ° Manuel António Cunha Batista, residente na Avenida 25 de Abril, n.º 20, localidade de Sabugal, -----
- o **Autorizar** a proposta de celebração do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Sociedade Filarmónica Bendadense, no valor de 12.000,00€ e **designar** como gestor do contrato a Técnica Superior Matilde Cardoso; --



MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

- **Autorizar** a proposta de celebração de Protocolo – Guarda Unida Desportiva, no valor de 3.500,00€ e **designar** como gestor do contrato o Técnico Superior Nuno Teixeira; -----
- **Autorizar** Proposta de Protocolo de Colaboração com a Associação Hípica Amigos do Cavalo, no valor de 15.000,00€ e **designar** como gestor do contrato a Técnica Superior Matilde Cardoso; -----
- **Perdoar** os juros de mora e custas de execução fiscal, referente ao pedido de apoio social-dívida de água, requerido pelo Sr. Manuel António Cunha Batista, residente na Avenida 25 de Abril, n.º 20, localidade de Sabugal; -----
- **Indeferir** o pedido de apoio social, requerido por pelo Senhor António Maria Gonçalves Paulos residente na Rua da Lagoa, n.º 8, localidade de Lajeosa; -----
- **Atribuir um apoio social**, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, no valor de 500,00 €, conforme requerido pela Senhora Luciana do Vale Gomes, residente na Estrada Principal, n.º19, localidade de Ozendo; -----
- **Atribuir um apoio social**, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, no valor de 300,00 €, conforme requerido pelo Senhor Carlos Manuel Lourenço, residente na localidade de Ribeira da Nave; -----
- **Deferir** pedido de antecipação de 50% da 2ª prestação de verba alusiva ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, conforme requerido pelo Clube Sporting Clube do Sabugal; -----
- **Deferir** pedido de antecipação de 50% da 2ª prestação de verba alusiva ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, conforme requerido pela Associação Cultural e Desportiva do Soito; -----
- **Autorizar a renovação dos cartões sociais**, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal e com os fundamentos constantes da informação; ----
- **Autorizar** a aquisição de 20 exemplares do livro que a ATMU – Associação dos ex-trabalhadores das Minas do Urânio, irá editar; -----
- **Tomou conhecimento** da moção apresentada pela Assembleia Municipal de Almeida referente a “*Acessibilidades no território da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela.*”; -----
- **Tomou conhecimento** da Posição assumida pela Altice Portugal sobre TDT – Televisão Digital Terrestre; ---



MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

- **Rejeitar** a transferência de competência discriminada no Decreto-Lei n.º 20/2019 de 30 de janeiro; -----
- **Rejeitar** a transferência de competência discriminada no Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro –
Domínio: Educação; -----
- **Rejeitar** a transferência de competência discriminada no Decreto-Lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro –
Domínio: Cultura; -----
- **Rejeitar** a transferência de competência discriminada no Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro –
Domínio: Saúde; -----
- **Autorizar** a celebração do Protocolo de Parceria com a Câmara Municipal do Sabugal, requerido pela Experience Ótica e designar com o gestor do contrato a Técnica Superior Susana Rodrigues. -----

Sabugal, 25 de fevereiro de 2019

○ Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António dos Santos Robalo)